



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1604001/2025/CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Prefeito Municipal de Altamira-PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso de suas atribuições, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025, Processo Administrativo nº 1604001/2025/CGL/ATM, fundamentado no Art. 74, inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de contratação de pessoa jurídica para realização do curso de capacitação com tema: análise prática dos artefatos da nova lei de licitações e contratação direta com análise de documentos e modelos, que para constar, tem como contratada a empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA – CNPJ nº 13.292.261/0001-74, pelo período contratual de 7 meses no valor total de R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais).

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido ato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 19 de maio de 2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA